

Portaria Nº 01/2024 – EEEP Edson Queiroz

O Diretor Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Edson Queiroz, INEP: 23264063, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022–SEDUC, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital Nº 003/2023–SEDUC, de 20 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP Edson Queiroz são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARÊNCIA
MATEMÁTICA	40h	TEMPORÁRIA

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Edson Santana Souza
- Francisco de Assis Santos
- Werbson Falcão de Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

§ 1º Para o componente curricular da área de Matemática e suas Tecnologias, poderão participar os membros:

- Davison Saraiva de Sousa – Professor efetivo
- Francisco de Assis Santos de Lima – Membro do Núcleo Gestor
- Werbson Falcão de Lima – Membro do Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da Instituição, à Rua Luciano Rodrigues, 255, Bairro Rio Novo, Cascavel – CE, no horário de 7:20h às 16:30, na secretaria escolar.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula e subsequente apresentação.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Matemática	Análise combinatória

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26, 27 e 28 de Fevereiro
Resultado da Solicitação de Inscrição	29 de Fevereiro
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	01 de Março
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	05 de Março
Apresentação do Plano de Aula (na forma presencial em horário agendado e divulgado pela Escola a partir das inscrições)	06 de Março
Resultado da Primeira Etapa	07 de Março
Análise de Currículos	07 de Março
Resultado Preliminar da Seleção	08 de Março
Recursos ao Resultado Preliminar	11 de Março
Resultado Final da Seleção	13 de Março

Art. 7º Para apresentação do Plano de Aula a Escola disponibilizará espaço com quadro branco, pincel e apagador, além de computador e data show, que, optando pelo uso deste, o professor deverá trazer apresentação em pendrive e formato PDF;

Art. 8º Os recursos previstos no cronograma de atividades serão recebidos através do endereço eletrônico nucleogestoreq@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme a carência, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Escolar, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Cascavel – Ceará, 23 de fevereiro de 2024



Werbson Falcão de Lima
Diretor Escolar

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO
PELO EDITAL Nº 003/2023-SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital: ● Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam; ● Portadores de certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente; ● Portadores de diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação; ● Alunos de curso de Licenciatura, em área de Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão; ● Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas; ● Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.	

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 01/2024-EEEP EDSON QUEIROZ
Formulário de Solicitação de Inscrição**

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo, entregar atestado de acordo com o item 7.3 do Edital 006/2023.

ANEXAR: a) Documento de Identificação com foto; b) CPF; c) Comprovante de endereço

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim ANO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

() Não

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Portaria nº 02/2023 – EEEP Edson Queiroz – Solic. nº. ____

Nome: _____

Disciplina: _____ Quant. Folhas Entregues: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/20____

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 01/2024-EEEP EDSON QUEIROZ
PLANO DE AULA**

CANDIDATO(A):

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIA:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 01/2024-EEEP EDSON QUEIROZ
Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

Nome do curso de nível superior	
Nome da instituição que concluiu o curso de nível superior	
Ano de conclusão do curso de nível superior	
Nome do curso de Licenciatura	
Nome da instituição que concluiu a licenciatura	
Ano de conclusão do curso de licenciatura	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

Nome do curso de especialização	
Nome da instituição que realizou o curso de especialização	
Carga horária do curso de especialização	
Ano de conclusão do curso de especialização	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

Nome do curso de Mestrado	
Nome da instituição onde realizou o Mestrado	
Ano de conclusão do curso de mestrado	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

Nome do curso de doutorado	
Nome da instituição que realizou o curso de doutorado	
Ano de conclusão do curso de doutorado	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção.

_____, ____ de ____ de 2024
(Local e Data)

Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 01/2024-EEEP EDSON QUEIROZ**

Formulário para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso

()	Indeferimento de inscrição.	()	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
()	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	()	Resultado final da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso

[illegible]

_____, ____ de _____ de 20____
(Local e Data)

Assinatura do Candidato